



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](#)

Contrato nº 344/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 188.345/2017, Pregão Eletrônico nº 004/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2017 (válida até 25/05/2018)**, referente a aquisições de materiais de construção e hidráulico realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 288/2017 da SMTHAS datado de 17/08/ 2017.

Empresa: **CENTER SPONCHIADO LTDA, CNPJ: 04.418.934/0001-07**, com sede na Rua: João Muniz Reis, nº. 644 na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400000, telefone: (55) 3744-2717, e-mail: center@tcheturbo.com.br neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Benaldo Sponchiado, brasileiro, casado, RG n. 2024903946, CPF n. 343.515.400-44, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, n. 56, Bairro Centro, em Frederico Westphalen-RS, CEP 98.400.000, os seguintes itens:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-------|----------------|-------------|
|------|-----------|---------|-------|----------------|-------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](#)

| | | | | | |
|----|--|---------------|-------------|--------------|-------------------|
| 5 | Assento sanitário de PVC – branco | 02 Unidade | WORKE R | R\$ 19,10 | R\$ 38,20 |
| 29 | Fechadura cromada para porta interna, com chaves | 10 Unidade | SOPRAN O | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 337,20 |

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor –Sra. Letícia Ramos Viana , fiscal Sr. Diego Robalo e suplente Sra. Veridiana Ferner.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS. Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s)

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho ,Habitação e Assistência Social.

Unidade : 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 1190 – Programa FEAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 233.232](#)

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 1815 FEAS

Reduzido : 2562

Solicitação de Compras nº 153423.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 21 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito Municipal